



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Maio de 2015

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal.

**BSI N° 05/2015
DE 31 DE MAIO DE 2015
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

Portarias

Boletim de Serviço Interno

BSI N° 05/2015
DE 31 DE MAIO DE 2015
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores a seguir listados, para compor **Comissão responsável pela Realização da Mostra Cultural** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas que será realizada na Praça Joana Angélica, nos dias 08 e 11 de Maio.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	COMISSÃO	CONDICÃO
DANIEL SILVA GONÇALVES	1891180	Técnico e Audiovisual	Presidente	Titular
FLORA ALVES RUIZ	1545879	Professor EBTT	Membro	Titular
FLAVIA FREITAS VALIATE DA SILVA	1655366	Assistente em Administração	Membro	Titular
JOABE JOBSON DE OLIVEIRA PIMENTEL	1583176	Professor EBTT	Membro	Titular
CINTYA DANTAS FLORES	1790386	Professor EBTT	Membro	Titular

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

**BSI Nº 05/2015
DE 31 DE MAIO DE 2015**
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,
RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os critérios para concessão de diárias para participação de docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas em eventos, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

ANEXO I - PORTARIA Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2015

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A PARTICIPAÇÃO DE
DOCENTES DO CAMPUS DE TEIXEIRA DE FREITAS DO IFBAIANO EM
EVENTOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

**TEIXEIRA DE FREITAS
2015**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:

Jussálvia da Silva Pimentel
Maria Iraildes Almeida Silva Matias
Rodrigo Loreto Peres
Patrícia Corrêa Santos
Paulo Henrique de Souza

**BSI N° 05/2015
DE 31 DE MAIO DE 2015**
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

Critérios para concessão de diárias para a participação de docentes do Campus de Teixeira de Freitas do IFBAIANO em eventos

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente documento visa regulamentar as diárias e inscrição destinadas à participação de docentes do Campus Teixeira de Freitas em eventos, seja congresso, simpósio, workshop, seminários e congêneres, nos quais o docente seja convidado, apresentador, treinamento e ouvinte de trabalhos desenvolvidos no âmbito do Instituto Federal Baiano ou em parceria com outra Instituição, desde que se tenha a anuência do mesmo. Com base em princípios que regem os INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criados nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e na Lei 8.112 que rege sobre o direito de diárias dos servidores, resolve:

Parágrafo único. Este regulamento será destinado aos docentes do IFBAIANO - Campus Teixeira de Freitas, respeitando o princípio das instâncias administrativas do Campus e do Comitê Avaliador.

A participação do docente nos eventos mencionados no artigo anterior fica condicionada aos seguintes atendimentos:

a) Cada docente poderá utilizar os recursos de que se trata este documento, para os mesmos fins e objetivos, apenas uma vez no ano. No caso de uma segunda participação será permitida apenas no último bimestre de solicitação, conforme cronograma em anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

b) Não havendo recursos institucionais disponíveis, o docente poderá participar anualmente de outros eventos, com recursos próprios, desde que cumpra as exigências para solicitação de afastamento do Campus.

O recurso será disponibilizado por meio da taxa de inscrição e diária (estadia, alimentação e deslocamento) depositada diretamente na conta do servidor.

CAPÍTULO II
DAS ESPECIFICIDADES DA CARREIRA DOCENTE

Segundo a Normatização da Atividade Docente aprovada pela Resolução nº 24 do Conselho Superior/IFBAIANO de 10 de setembro de 2013, considera-se atribuição do docente promover o ensino, a pesquisa e a extensão com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos culturais, artísticos, políticos, sociais e econômicos e no que diz respeito a capacitação e qualificação docente referendados pelos Artigos 32 e 33.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fará jus à concessão de diárias, segundo as disposições do [Decreto nº 5.992](#), de 19 de dezembro de 2006, o servidor que se deslocar, a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional ou internacional.

As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço e destinam-se a indenizar o solicitante com as despesas extraordinárias com estadia, alimentação e locomoção.

CAPÍTULO IV
DAS LIMITAÇÕES E IMPEDIMENTOS DA CONCESSÃO

Não fará jus às diárias:

- I - Quando ocorrer dentro da área de até 100 km (cem quilômetros) da sede de exercício do servidor, salvo quando houver pernoite;
- II - Quando, em viagens internacionais, não ocorrer publicação no Diário Oficial da autorização para afastamento de servidor dentro dos prazos legais;
- III - O solicitante que for contemplado com estadia, alimentação e transporte gratuitos e integrantes das programações relacionadas aos motivos do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

deslocamento.

**CAPÍTULO V
DA SOLICITAÇÃO**

As solicitações de diárias e inscrição devem ser efetuadas em formulário próprio (ANEXO II) preenchido, assinado e encaminhado pelo SOLICITANTE a sua Chefia Imediata.

Deve-se anexar, obrigatoriamente, a solicitação, os documentos que possam comprovar o deslocamento do servidor, datas e horários dos compromissos assumidos, tais como ofícios, folders, convites ou cartas de apresentação.

**CAPÍTULO VI
DO CRONOGRAMA**

Para possibilitar o planejamento das atividades didáticas e financeiras do Campus foi elaborado um cronograma (ANEXO III) para solicitações de diárias que deverão ser submetidas até as datas estipuladas por bimestre de realização do evento (a cada 2 meses), tendo um período de 10 dias para avaliação/aplicação dos critérios definidos (ANEXO IV). As solicitações serão submetidas e avaliadas de acordo com os critérios de participação.

A solicitação pode ser realizada a qualquer tempo, o que não garante a disponibilidade dos recursos no período de realização do evento.

**CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS**

Os critérios elaborados pela Comissão foram baseados em pontos considerados importantes para a concessão de diárias viabilizando a participação de docentes em eventos, com o objetivo de divulgar trabalhos desenvolvidos, para capacitação e/ou aperfeiçoamento técnico em sua área de formação e/ou atuação.

Os critérios apresentados bem como seus pontos (baremas) foram elaborados segundo discussões realizadas pela Comissão, pelas coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão e na observância de documentos de diversas instituições com o mesma finalidade.

Esses serão aplicados no final dos prazos de solicitação, de acordo com cronograma elaborado, para apreciação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

**CAPÍTULO VIII
DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS**

Para a aplicação dos critérios de participação em eventos, um Comitê Avaliador composto por:

- 1 - Direção Acadêmica (DA).
- 2 - Coordenação de Ensino (CE).
- 3 - Coordenadores de curso.

Tendo como presidente a DA ou seu substituto imediato. As reuniões para serem validadas devem ocorrer na presença de 50% mais um dos membros do Comitê Avaliador.

**CAPÍTULO IX
DO RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

No retorno do evento é obrigatório ao solicitante o preenchimento do relatório de participação em eventos (ANEXO V) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após, anexando os documentos comprobatórios (certificados ou declaração) que será entregue a Chefia Imediata para a divulgação.

Nos casos em que o retorno ocorrer, por qualquer motivo, antes do prazo inicialmente previsto, o servidor deverá restituir os valores correspondentes às diárias recebidas a mais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias por meio de GRU (Guia de recolhimento da União).

**CAPÍTULO X
DAS DEFINIÇÕES**

Para fins deste regulamento, seguem definições de termos técnicos, a saber:

ÁREA DE ATUAÇÃO – áreas relacionadas aos componentes curriculares sob responsabilidade do docente.

ÁREA DE FORMAÇÃO – área de graduação e pós-graduação do docente.

ANO ATUAL – se refere ao ano corrente e não ao ano letivo.

CONVIDADO - palestrante, moderador ou participante de mesa redonda, dentre outras.

LOCAL – no município e seus distritos.

REGIONAL – segundo a Secretaria de Educação- Extremo sul do estado.

FORA DO CRONOGRAMA – antes ou depois da solicitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

BSI N° 05/2015
DE 31 DE MAIO DE 2015
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

DOCENTE:		
MATRÍCULA SIAPE:	DATA DA SOLICITAÇÃO:	
DATA DE ADMISSÃO:	DATA DE NASCIMENTO:	
CLASSE:	NÍVEL:	REGIME DE TRABALHO:
NOME DO EVENTO:		
TIPO DO EVENTO: (<input type="checkbox"/>) Seminário (<input type="checkbox"/>) Congresso (<input type="checkbox"/>) Simpósio (<input type="checkbox"/>) Outro (especificar): _____		
LOCAL:		
PERÍODO: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____		
Itens a serem custeados pelo IFBaiano: Diárias - (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Inscrição - (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não		
<input type="checkbox"/> Participou de evento no ano atual custeado pelo IFBAIANO? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Em caso afirmativo: (<input type="checkbox"/>) Segunda (<input type="checkbox"/>) Terceira (<input type="checkbox"/>) Outra: _____		
<input type="checkbox"/> Tipo de participação: (<input type="checkbox"/>) Convidado* (<input type="checkbox"/>) Apresentador de trabalho (Oral ou Painel) (<input type="checkbox"/>) Treinamento (<input type="checkbox"/>) Ouvinte *Palestrante, moderador ou participante de mesa redonda		
<input type="checkbox"/> O trabalho a ser apresentado envolve ou envolveu discentes do IFBAIANO? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Relatar no Item 8.		
<input type="checkbox"/> O evento se refere à área de atuação do docente? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não		
<input type="checkbox"/> Desenvolve trabalhos com a participação de discentes? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não		
<input type="checkbox"/> Participa(ou) em Comissão(ões) Institucional(is) de interesse do IFBAIANO? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

Abrangência do evento:

Local Regional Nacional Internacional

Descreva como a capacitação solicitada poderá contribuir para melhorar sua atuação profissional no Campus e/ou no Instituto.

*O item 8 deverá ser confirmado pela Chefia Imediata e os itens 2,3,4 e 6 devem ser comprovados pelo solicitante com documentação em anexo. Caso não exista comprovação, será atribuído a pontuação mínima.

Para ser preenchido pela Chefia Imediata

Situação na Secretaria de Registros Acadêmicos?

Com pendências Sem pendências

Obs.: Preenchida exclusivamente pela Chefia Imediata, após informação da S.R.A.

Teixeira de Freitas - BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

Descrição do Formulário

- 1 - Identificação do solicitante com: nome completo e SIAPE e dados como: data da solicitação, de nascimento e admissão, regime de trabalho, Nível e Classe podem ser critérios a serem considerados no desempate.
- 2 - A identificação do evento quanto ao tipo, local e data de sua realização.
- 3 - Indicação dos itens solicitados.
- 4 – Questionário sobre as condições de participação:
 - Cada docente tem direito a uma participação por ano em evento custeado pelo Instituição, podendo obter uma segunda, desde que haja recurso disponível.
 - Caracterização da modalidade de participação.
 - O envolvimento dos discentes no desenvolvimento dos trabalhos deve ser estimulado.
 - O evento na área de atuação do docente no Campus poderá contribuir diretamente na prática didática.
- 5 – A participação em comissões Institucionais infere na participação efetiva dos trabalhos do Campus.
- 6 - A abrangência do evento (Internacional, Nacional, Regional, no caso do Campus Teixeira de Freitas, se refere a região do extremo sul da Bahia, de acordo com a divisão da secretaria de Educação e Local – evento a ser realizado no município e nos distritos), se constitui como ponto fundamental da divulgação dos trabalhos e atividades desenvolvidas no Campus ou da aperfeiçoamento
- 7 - Justificativa da participação destacando a relevância para o Instituto e para o Campus.

Quando o trabalho a ser apresentado for desenvolvido por dois membros e/ou equipe apenas o primeiro autor ou o apresentador escolhido terá direito a concessão de diária.
- 8 – Deverá ser preenchida pela Chefia Imediata em consulta a Secretaria de

**BSI Nº 05/2015
DE 31 DE MAIO DE 2015**
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

Registros Acadêmicos.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

PERÍODO	BIMESTRE DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	DATA LIMITE PARA A SOLICITAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS
1	Jan – Fev	20/11	01/12
2	Mar – Abr	20/01	02/02
3	Mai – Jun	20/03	01/04
4	Jul – Ago	20/05	01/06
5	Set – Out	20/07	01/08
6	Nov – Dez	20/09	01/10

*Prazos de inscrição - 90 dias de antecedência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Critérios	Pontuação
1 – Solicitação da participação em evento no ano atual custeada pelo IFBaiano? (1,5 ponto) Não – (Primeira) Sim – (Segunda) Outra – Sem pontuação	() 1,35 () 0,15
2 - Tipo de participação (1,0 ponto) <input type="checkbox"/> Convidado* <input type="checkbox"/> Apresentador de trabalho: Oral ou Painel <input type="checkbox"/> Treinamento <input type="checkbox"/> Ouvinte	() 0,35 () 0,25 () 0,25 () 0,15
*Palestrante, moderador ou participante de mesa redonda	
3 - O trabalho a ser apresentado envolve ou envolveu discentes do IF Baiano? (0,5 ponto)	

BSI N° 05/2015
DE 31 DE MAIO DE 2015
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	() 0,35 () 0,15
4 - O evento se refere à área de atuação do docente? (1,5 ponto) <input type="checkbox"/> Relacionado diretamente à componente curricular <input type="checkbox"/> Na área de formação de graduação e pós graduação <input type="checkbox"/> Fora da área formação de graduação e pós graduação	() 0,90 () 0,45 () 0,15
5 - Desenvolve trabalhos com a participação de discentes? (1,0 ponto) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	() 0,70 () 0,30
6 - Participa(ou) em Comissão(ões) Institucional(is) de interesse do IFBaiano? (0,5 ponto) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	() 0,35 () 0,15
7 - Abrangência do evento (1,0 ponto) <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Local	() 0,40 () 0,30 () 0,20 () 0,10
8 - Situação na Secretaria de Registros Acadêmicos? (2 pontos) Sem pendências Com pendências (por conta do solicitante): <input type="checkbox"/> Preenchimento de frequência e notas <input type="checkbox"/> Entrega da caderneta e plano de aula	() 1,40 () 0,40 () 0,20
TOTAL	

ANEXO V

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

DOCENTE:	
MATRÍCULA:	DATA:
EVENTO:	

Descrição das Atividades Realizadas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

Aproveitamento das Ações no Instituto:

Observações: Prazo de entrega do relatório de 5 dias úteis após o retorno; Anexar comprovante de participação: Certificado ou Declaração e o preenchimento deste relatório não substitui o relatório de viagem de prestação de contas.

Teixeira de Freitas - BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 21 DE 20 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir listados, a fim de constituir a comissão Eleitoral Específica, responsável em promover a escolha de representantes destes segmentos para a comissão Eleitoral Local a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral para escolha dos representantes egressos para composição do conselho superior do IF Baiano, biênio 2014-2016.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO	FUNCÃO
GENILDA DE SOUZA LIMA	2526625	Docente	Membro	Titular
FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALEMEIDA	1832494	Técnico	Membro	Titular
DANIEL DA ROCHA PRADO	201310203 8001-7	Aluno	Membro	Titular

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 22 DE 20 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir listados, a fim de compor a comissão organizadora do II Seminário de Pesquisa e Extensão do Campus Teixeira de Freitas, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2015.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO	FUNCÃO
JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS	1785961	Professor EBTT	Membro	Titular
MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS	1865283	Professor EBTT	Membro	Titular
JOABE JOBSON DE OLIVEIRA PIMENTEL	1583176	Professor EBTT	Membro	Titular
RICARDO LOPES DE MELO	2025005	Professor EBTT	Membro	Titular
JULIO CLAUDIO MARTINS	2001368	Professor EBTT	Membro	Titular
JOÃO RODRIGUES PINTO	2113178	Professor EBTT	Membro	Titular

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Marcelito Trindade Almeida

Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 23 DE 25 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir listados, a fim de compor a comissão organizadora da Festa Junina 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO	FUNCÃO
FLORA ALVES RUIZ	1545879	PROFESSOR EBTT	Presidente	Titular
ROMESON ROJAS DOS SANTOS BARBOSA	2087337	PROFESSOR EBTT	Membro	Titular
DANIEL SILVA GONÇALVES	1891180	Técnico em Audiovisual	Membro	Titular
FLAVIA FREITAS VALIATE DA SILVA	1655366	Assistente em Administração	Membro	Titular
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	201310203 8020-3	Aluno	Membro	Titular
FLAVIA COIMBRA DE OLIVEIRA PIMENTEL	201410201 4001-8	Aluno	Membro	Titular

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

**BSI Nº 05/2015
DE 31 DE MAIO DE 2015**
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 24 DE 25 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir listados, a fim de compor a comissão eleitoral local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas, para processo de escolha dos representantes Egressos para composição do conselho superior.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
GINALVA JESUS DE CARVALHO	1934602	Docente	Membro	Titular
JULIO CLAUDIO MARTINS	2001368	Docente	Membro	Suplente
AELSIOS PEREIRA DE ALMEIDA	2035263	Técnico	Membro	Titular
GISELE ROCHA DOS SANTOS	1891483	Técnico	Membro	Suplente
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	2013102038 020-3	Aluno	Membro	Titular
PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR	2013102038 044-0	Aluno	Membro	Suplente

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 05/2015
DE 31 DE MAIO DE 2015
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 25 DE 25 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a comissão organizadora da Semana de Meio Ambiente no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
JULIO CLAUDIO MARTINS	2001368	Professor EBTT	Presidente	Titular
RICARDO LOPES DE MELO	2025005	Professor EBTT	Membro	Titular
IZABEL ZANUNCIO	2158067	Professor EBTT	Membro	Titular
CLAUDIO JOSÉ GONÇALVES CARNEIRO	2185873	Professor EBTT	Membro	Titular

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas